

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3558/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1053/2016;

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste, para o Exercício de 2017 no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, destinados a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

ADICIONAR DOTAÇÕES

ENTIDADE 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 181 Policiamento - SUBFUNÇÃO: 22 Segurança Municipal

Projeto Atividade: 2.022 - Manutenção do Convênio de Segurança Pública

112 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000..... **2.500,00**

TOTAL SUPLEMENTADO 2.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

SUBTRAIR DOTAÇÕES

ENTIDADE 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 181 Policiamento - SUBFUNÇÃO: 22 Segurança Municipal

Projeto Atividade: 2.022 - Manutenção do Convênio de Segurança Pública

109 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000..... **2.500,00**

TOTAL ANULADO 2.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal n.º 1010/2014.